



DESPACHO N.º 41 / 2020

Considerando o disposto no Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, na alínea a) do n.º 1 do artigo 37º, que o responsável pelo tratamento designe um encarregado da proteção de dados sempre que o tratamento for efetuado por uma autoridade ou organismo público;

Considerando que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, contratualizou com a empresa ICT & Management, os trabalhos de Outsourcing de DPO (Encarregado de Proteção de Dados), a referida empresa irá assegurar no período até 30 de junho de 2022;

Assim, atento ao disposto supra, no âmbito das competências que me são conferidas, determino a designação da Dra. Teresa Raposo como Encarregada de Proteção de Dados do Município de Mealhada, para o período em causa.

Mais determino a publicação do presente despacho na página web da autarquia e a atribuição do email dpo@cm-mealhada.pt, para onde devem ser dirigidos os pedidos de informação, alteração de dados, reclamações e/ou sugestões de melhoria e a comunicação da alteração à Comissão Nacional da Proteção de Dados (CNPD).

O presente despacho entra em vigor a 14 de agosto de 2020.

Mealhada, 14 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marquero)

MGD n.º 7715

